Data da Publicação: 21/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1609 **Identificador do Ato:** #03824

EDITAL E SEUS ANEXOS E, SE FOR O CASO, COM

nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com

as demais classificadas que aceitarem fornecer os gêneros de conveniência

pelo preço do

primeiro menor preço, obedecida a ordem de cla ssificação e os

quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com

antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para

a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual

período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora

convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Pregoeiro e Equipe de Apoio providenciará

a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas

Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não

comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das

cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br